MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 072 DE 28/04/2021

À: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS

REF: AVISO DE LEILÃO DE TROCA - COMPRA E VENDA SIMULTÂNEA DE ARROZ BENEFICIADO (A) POLIDO LONGO FINO 1 N° 29/2021.

SOLICITAMOS CONSIDERAR AS SEGUINTES ALTERAÇÕES NO AVISO ACIMA REFERENCIADO.

1 - Onde se lê: 2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO				
Lote	Quantidade (kg)	Número de Contêineres de 20 pés por lote	Prazo máximo para entrega no porto	Previsão de saída para embarque
1	**1.000.000**	**40**	16/07/2021	26/07/2021
	1.000.000	**40**	23/07/2021	02/08/2021
	1.000.000	**40**	30/07/2021	09/08/2021
	1.000.000	**40**	06/08/2021	16/08/2021

Leia-se: 2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO				
Lote	Quantidade (kg)	Número de Contêineres de 20 pés por lote	Prazo máximo para entrega no porto	Previsão de saída para embarque
1	**1.000.000**	**40**	**18/07/2021**	**28/07/2021**
2	**1.000.000**	**40**	**25/07/2021**	**04/08/2021**
3	**1.000.000**	**40**	**01/08/2021**	**11/08/2021**
4	**1.000.000**	**40**	**08/08/2021**	**18/08/2021**

2 - <u>Onde se lê:</u>

7.1.2. Caso opte por CFB, o participante deverá elaborá-la de acordo com as Resoluções Conab nºs 056 e 070, de 29/07/93 e 22/10/93, respectivamente. Até o dia **06/05/2021**, o participante efetuará a entrega da CFB na Superintendência Regional da Conab no Estado do Rio Grande do Sul, com prazo de validade até **04/08/2021.** A Conab recebedora da referida CFB terá 02 (dois) dias úteis para sua análise, onde será verificado se esta se encontra dentro dos moldes exigidos. Caso sejam detectadas divergências e/ou incorreções, será rejeitada.

<u>Leia-se:</u>

7.1.2. Caso opte por CFB, o participante deverá elaborá-la de acordo com as Resoluções Conab nºs 056 e 070, de 29/07/93 e 22/10/93, respectivamente. Até o dia **07/05/2021**, o participante efetuará a entrega da CFB na Superintendência

Regional da Conab no Estado do Rio Grande do Sul, com prazo de validade até **04/10/2021.** A Conab recebedora da referida CFB terá 02 (dois) dias úteis para sua análise, onde será verificado se esta se encontra dentro dos moldes exigidos. Caso sejam detectadas divergências e/ou incorreções, será rejeitada.

3 - Onde se lê:

7.2.1. O participante deverá apresentar CFB elaborada de acordo com as Resoluções Conab nºs 056 e 070, de 29/07/93 e 22/10/93, respectivamente. Até o dia **06/05/2021,** o participante efetuará a entrega da CFB na Superintendência Regional da Conab no Estado do Rio Grande do Sul, com prazo de validade até **04/08/2021.** A Conab recebedora da referida CFB terá 02 (dois) dias úteis para sua análise, onde será verificado se esta se encontra dentro dos moldes exigidos. Caso sejam detectadas divergências e/ou incorreções, será rejeitada.

Leia-se:

7.2.1. O participante deverá apresentar CFB elaborada de acordo com as Resoluções Conab nºs 056 e 070, de 29/07/93 e 22/10/93, respectivamente. Até o dia **07/05/2021,** o participante efetuará a entrega da CFB na Superintendência Regional da Conab no Estado do Rio Grande do Sul, com prazo de validade até **04/10/2021.** A Conab recebedora da referida CFB terá 02 (dois) dias úteis para sua análise, onde será verificado se esta se encontra dentro dos moldes exigidos. Caso sejam detectadas divergências e/ou incorreções, será rejeitada.

4 - Onde se lê:

11.1. A entrega do produto beneficiado será na modalidade CIF em **quatro etapas**. Inicialmente em armazém portuário e posteriormente posto no navio designado para a operação.

11.1.1. A cadência de carregamento dos alimentos será definida entre a Conab/Sureg-RS, o fornecedor, a Geodis Brasil, a ABC e o representante do PMA-Programa Mundial de Alimentos.

- **GEODIS BRASIL, contato Sr. Artur Regis, Endereço: Av. Francisco Matarazzo, nº 1350, 5º Andar, Água Branca, Cep: 05.001-100, São Paulo/SP, e-mail: artur.regis@geodis.com - Telefone: + 55 11 3133-4784 – Celular: + 55 11 9 9463 3197;**

- **AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA - ABC, Ministério das Relações Exteriores - MRE, Coordenação Geral de Cooperação Humanitária, contato Sra. Letícia Lopes: e-mail: leticia.lopes@abc.gov.br - Telefone: + 55 61 2030-6688;**

- GOVERNO DE MOÇAMBIQUE, CONTATO Sr. César Tembe, Diretor de Prevenção e Mitigação do Instituto Nacional de Calamidades (INGc), e-mail: cesartembe@gmail.com - Telefone: + 258 82 802.9235.

11.1.2. O PMA **por meio do agente marítimo a GEODIS BRASIL, será o**

representante responsável pelo desembaraço dos alimentos em conjunto com a Conab/Sureg-RS, o fornecedor e o representante do Governo moçambicano.

Leia-se:

11.1. A entrega do produto beneficiado será na modalidade CIF em **duas etapas**. Inicialmente em armazém portuário e posteriormente posto no navio designado para a operação.

11.1.1. A cadência de carregamento dos alimentos será definida entre a Conab/Sureg-RS, o fornecedor, a Geodis Brasil, a ABC e o representante do PMA-Programa Mundial de Alimentos.

- **GEODIS BRASIL, contato Sr. Artur Regis, Endereço: Av. Francisco Matarazzo, nº 1350, 5º Andar, Água Branca, Cep: 05.001-100, São Paulo/SP, e-mail: artur.regis@geodis.com - Telefone: + 55 11 3133-4784 – Celular: + 55 11 9 9463 3197;**

- **AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA - ABC, Ministério das Relações Exteriores - MRE, Coordenação Geral de Cooperação Humanitária, contato Sra. Letícia Lopes: e-mail: leticia.lopes@abc.gov.br - Telefone: + 55 61 2030-6688;**

11.1.2. O PMA **por meio do agente marítimo a GEODIS BRASIL, será o representante responsável pelo desembaraço dos alimentos em conjunto com a Conab/Sureg-RS, o fornecedor.**

5 - Onde se lê:

11.2.1. Caso o navio não esteja disponível para embarque nas datas definidas no item 2, as despesas de armazenagem no porto, a partir de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, ocorrerão por conta do PMA, em conjunto com a ABC, até a efetiva disponibilidade do navio para carregamento.

Leia-se:

11.2.1. Caso o navio não esteja disponível para embarque nas datas definidas no item 2, e caso haja despesas de armazenagem no porto, após 45 (quarenta e cinco) dias corridos, estas ocorrerão por conta da ABC, até a efetiva disponibilidade do navio para carregamento, a menos que seja acordada solução alternativa junto ao fornecedor.

6 – Considerar as alterações abaixo no Anexo I, e no comunicado nº 064, de 23/04/2021.

Onde se lê:

3	3.6	16.000,00	76.A270.0001-1	MARCELO M. ZANETTI	Pelotas	RS	OPCOES	2010/2011	ARROZ EM CASCA NATURAL LONGO FINO **1** 60-62
	3.7	16.000,00	76.A270.0001-1	MARCELO M. ZANETTI	Pelotas	RS	PGPM /AGF	2010/2011	ARROZ EM CASCA NATURAL LONGO FINO **1** 60-62

Leia-se:

3	3.6	16.000,00	76.A270.0001-1	MARCELO M. ZANETTI	Pelotas	RS	OPCOES	2010/2011	ARROZ EM CASCA NATURAL LONGO FINO **2** 60-62
	3.7	16.000,00	76.A270.0001-1	MARCELO M. ZANETTI	Pelotas	RS	PGPM /AGF	2010/2011	ARROZ EM CASCA NATURAL LONGO FINO **2** 60-62

7- SUBSTITUIR O ANEXO V DO AVISO, PELO ANEXO V DESTE COMUNICADO.

8 – EM ADITAMENTO AO COMUNICADO Nº 060, DE 22/04/2021, INFORMAMOS ABAIXO

2.2	76.9862.0004-2	Vasconcelos Indústria, Comércio	São Borja/RS

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO RES.
RES. CONSAD Nº 002/2021

ANEXO V

Modelo de estampa a ser impresso na parte frontal da sacaria.